



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Categoria da Competição / Evento: Campeonatos de Portugal de Dressage

Data: 19 a 23 de Outubro de 2016

Local: Sociedade Hipica Portuguesa Lisboa

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 30 de Março de 2016
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2016
- Regulamento Nacional de Ensino, Edição de 2016, aprovado a 29 de Fevereiro.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2015
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino de 5 de Novembro de 2015
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 13 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Data 6/10/2016

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Este programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais da Competição

Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP

IMPORTANTE

O programa definitivo deve ser enviado a FEP para aprovação 6 semanas antes da realização da Competição.

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE ENSINO

CATEGORIA (Artº 411)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

CPD	X	CRAD	<input type="checkbox"/>
TPD	<input type="checkbox"/>	TAD	<input type="checkbox"/>
CDN	<input type="checkbox"/>	CCNA	<input type="checkbox"/>
CDE	<input type="checkbox"/>		
CCN	<input type="checkbox"/>		
CNE	<input type="checkbox"/>		

Outros

DATA (dd/mm/aa): 19 a 23 de Outubro de 2016

LOCAL: Lisboa

Contacto do local da Competição:

Morada: Sociedade Hípica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 7817410

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

2. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Manuel Cidade Moura

Presidente da Competição: Luis Júdice Pontes Faisca

Secretaria da Competição: Dressage First

Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

3. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Carlos lopes

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 912.732.085

E-mail: carlos.m.lopes@sapo.pt

4. PATROCIONADORE (S)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente:	Peter Holler
Membro:	Peter Storr
Membro:	Claudia Matos
Membro:	Armando Caixinha
Membro:	António Vicente
Membro:	Camilo Borges
Membro:	Carlos Lopes
Membro:	Frederico Pinteus
Membro:	Isabel Ramos
Membro:	João Pedro Miranda
Membro:	Joaquim Fernandes
Membro:	Luis Machado
Membro:	Michele Cristóvão

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome:	Michele Cristóvão
E-mail:	mpbeloura@gmail.com

3. COMISSÃO DE RECURSO:

Presidente:	Madalena Abecasis
Membros:	Manuel Neves Veloso João Pedro da Costa Pereira

4. COMISSÁRIO CHEFE:

Nome: António Lopes Mateus

4.1 COMISSÁRIOS

Lourenço Fernandes Thomaz

André Santos

Pedro Marinho

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Assistência Médica Assegurada

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Médico Veterinário Responsável Sanitário (MVRS)

Dr. João Pedro da Costa Pereira

Veterinários:

Dr. Bruno Miranda – Tlm. 918.604.135

Dra. Adriana Inácio: Tlm 917.777.611

Observações: Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir.

Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Alexandre Ferreira

Telefone: 91 7551519

Observações: Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

8. INFORMÁTICA: Dressage First

9. SECRETARIADO: Sociedade Hipica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Sociedade Hipica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 7817410

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: X Interior X Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60 x 20m
Piso: Sintético

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 20m
Piso: Sintético

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m
Condições: A recepção dos cavalos terá lugar a partir do dia 19/10
Preço: Não Sócio 80,00€ Concurso
Sócio 55,00€ Concurso

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: Sem limite e de acordo com o RND
Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: 2

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)**1. INSCRIÇÕES:**

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição

Prazos:

Início: Desde já

Fecho: **13 de Outubro de 2016**

Condições: Apenas poderão participar nas competições, os atletas que cumpram o supra referido.

À C.O. reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

IMPORTANTE – As folhas de inscrição deverão conter as seguintes informações

• nome, nº FEP, contacto e escalão etário do cavaleiro • nome e nº FEP do cavalo • inscrição/prova para o 1º dia • boxes S/N

Valor da inscrição **por Concorrente para o Concurso:**

ESCALÃO	VALOR PELO CONCURSO
Veterano	120€
Sénior	200€
Sub-25	120€
Jovem Cavaleiro	120€
Júnior	100€
Juvenil	100€
Iniciado	100€

Limite de cavalos: 50

Na competição: De acordo com o Anexo A do RNE

Por prova: De acordo com o Anexo A do RNE

Por cavaleiro: 2

NB: "Fica ao critério da CO cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova." (Ex: valor da inscrição e ou box).

2. PRÉMIOS: Dotação da Competição apenas para o Escalão Sénior:

TOTAL: 5.000,00 €

Tabela de Prémios para o Escalão Sénior					
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado	Total
1.400€	1100€	950€	850€	700€	5.000€

- Apenas será atribuído um prémio por cada dois conjuntos entrados

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A distribuição de prémios terá lugar no recinto de provas aquando do final do concurso. Os atletas apurados para esta distribuição, têm de se apresentar a cavalo, no local indicado, após o anúncio da classificação final e terão de alinhar de acordo com as instruções fornecidas.

Os atletas deverão apresentar-se no cavalo em que competiram, a menos que dispensados pelo Júri de Terreno.

2. ENTRADAS EM PISTA

As entradas em pista serão de acordo com as ordens de entrada publicadas e controladas pelos comissários.

O atleta chamado tem de se apresentar imediatamente em pista, sob pena de ser desclassificado.

Devem estar preparados os dois conjuntos imediatamente a seguir àquele que se encontra em prova.

3. ACIDENTES

A C.O. e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos concorrentes, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluindo danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objectos.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, à C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os concorrentes e responsáveis logo que possível e relatados ao Delegado Técnico da FEP.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno	25,00 €
À Comissão de Recurso	50,00 €
Ao Conselho de Disciplina da FEP	50,00 €

As reclamações têm de ser apresentadas por escrito, acompanhadas pelo cheque de caução que será devolvido, caso seja dado parecer positivo à reclamação.

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

A estadia e refeições são da responsabilidade dos atletas.

A C.O. coloca à disposição dos atletas balneários com duches.

B) TRATADORES

A estadia e refeições são da responsabilidade dos tratadores.

A C.O. coloca à disposição dos tratadores balneários com duches.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte.

D) INSPECÇÃO VETERINARIA

Dia 19.10.2016 – a hora será indicada no dia 17/10/2016

Local: Zona reservada às inspecções veterinárias.

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

Data e Hora: após o termo da inspecção veterinária

Local: Sala de Sócios da S.H.P.

Método: Sorteio por computador

Nota: As ordens de entrada serão publicadas até uma hora após o fim do sorteio.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

G) OPEN SCORING

SIM

NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Nada a assinalar

I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a Lei Fiscal em vigor.

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios em dinheiro serão entregues aos cavaleiros ou à Pessoa Responsável, na secretaria do concurso, duas horas após o anúncio da classificação final de cada prova.

K) SEGUROS

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Em caso de um concorrente não ser portador de uma apólice de seguro valida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à C.O.

Os cavalos e o material dos concorrentes permanecerão sob a sua total responsabilidade durante a competição.

Todos os custos de repatriação, causados por acidentes, são da responsabilidade dos concorrentes.

L) NULIDADES

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

M) ACREDITAÇÕES

Serão acreditados os atletas, treinadores, tratadores e dois proprietários por cavalo em competição.

As creditações terão lugar na secretaria da competição antes do início da mesma.

N) ACESSO AS BOXES

O acesso à zona das boxes será reservado às pessoas acreditadas.

VIGILÂNCIA NA ZONA DAS BOXES

Pelo menos um Comissário responsável pelas boxes, perante o Comissário Chefe, deve estar presente na zona das boxes ou disponível na sua vizinhança 24 horas por dia durante todo o concurso. Este Comissário pode ser ajudado por encarregados de segurança, estes irão patrulhar a zona repetidamente mas sem estabelecer uma periodicidade regular para desencorajar qualquer prática ilegal ou de abuso sobre os cavalos. Qualquer irregularidade detectada deve ser imediatamente comunicada ao Comissário Chefe.

O dever dos Comissários é salvaguardar o bem dos cavalos e prevenir qualquer prática ilegal.

TRATADORES

Os tratadores credenciados pela C.O. podem permanecer com os seus cavalos durante a noite. As Pessoas Responsáveis pelos cavalos deverão assegurar-se de que os seus Tratadores ou quaisquer outras pessoas autorizadas a ter acesso aos seus cavalos, conhecem as normas de segurança e de vigilância em vigor no concurso.

O) CONTROLO AO ACESSO

A entrada no recinto de provas é livre.

Na zona de boxes o controlo de acesso é feito pela segurança e pelos comissários e é reservada às pessoas acreditadas.

PROVAS

Escalão	Prova 1.º Dia	Prova 2.º Dia	Prova 3.º Dia
Veterano	C 1	C 2	C 3
Sénior	Grande Prémio	Grande Prémio Especial	Grande Prémio Kür
Sub-25	Inter. II	Grande Prémio 16-25	Grande Prémio Kür
Jovens Cavaleiros	YR FEI - Team	YR – FEI - Individual	YR – FEI Kür
Júnior	Junior FEI - Team	Júnior FEI - Individual	Júnior FEI Kür
Juvenis	M 1	M 2	M 3
Iniciados	E 1	E 2	E 3

O Campeão e Vice -de Portugal serão definidos por adição de percentagens das 3 provas. Em caso de empate aplica-se o definido no anexo A do RNE.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI**PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS**

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

RNE - ANEXO A**Campeonatos de Portugal de Ensino**

1. Disputar-se-ão anualmente os Campeonatos de Portugal de Ensino (CPD) dos seguintes escalões:

- Seniores
- Iniciados
- Juvenis
- Juniores
- Jovens Cavaleiros
- Veteranos

2. Os CPD estão abertos a todos os Atletas federados de nacionalidade portuguesa que, desde a realização do Campeonato do ano anterior, tenham obtido as necessárias percentagens em duas "Provas Qualificativas".

3. São qualificativos para o CPD as Competições de Ensino das seguintes categorias: CDN, CDI e CDI-Y/J (disputadas em Portugal ou no estrangeiro).

4. Os conjuntos que efetuem as qualificações em Competições de Ensino realizadas fora de Portugal devem, atempadamente, fazer prova dos resultados obtidos, mediante apresentação na FEP dos mapas de resultados das provas em que participaram, devidamente autenticados pela Federação Nacional ou Regional tutelar.

5. Aos conjuntos que, por qualquer motivo, não tenham efetuado provas qualificativas e desejem participar no CPD ser-lhes-á facultada a possibilidade de se qualificarem obtendo na primeira prova a pontuação correspondente à percentagem mínima de 67%. Esta regra aplica-se a todos os escalões.

6. As percentagens mínimas exigidas no n. 2 do presente Anexo são as seguintes:

- Para o escalão Sénior 62%
- Para o escalão Iniciado 60%
- Para o escalão Juvenil 60%
- Para o escalão Júnior 60%
- Para o escalão Jovens Cavaleiros..... 60%
- Para o escalão Veterano 60%

7. As qualificações serão obtidas nos seguintes graus:

- Escalão Sénior: Intermediária II, Grande Prémio, G. Prémio Especial e G. Prémio Freestyle
- Escalão Iniciado: Grau Elementar (E)
- Escalão Juvenil: Grau Médio (M)
- Escalão Júnior: Grau Júnior FEI
- Escalão Jovens Cavaleiros: Grau Young Riders FEI
- Escalão Veterano: Grau Complementar (C)

8. O CPD será disputado em 3 Provas, em dias sucessivos ou intervalados. As provas serão de nível a definir em cada ano pela FEP, podendo uma delas ser uma prova Livre com Música.

9. À 3.ª Prova do CPD só serão admitidos os 10 melhores conjuntos, dos que participaram nas duas primeiras provas, ordenados pela soma das percentagens obtidas. O Campeão e Vice-Campeão de Portugal de cada escalão serão definidos pela soma de percentagens das 3 provas que constituem o CPD.

10. Em caso de empate serão as notas de conjunto ou as notas artísticas, relativas à última prova realizada, que desempatarão os conjuntos visados. Se ainda assim, continuar a verificar-se o empate, será a nota de “Cavaleiro” (posição e assento, correção e efeito do emprego das ajudas) obtida no conjunto das provas do CPD que desempatará.

11. Na última Prova do CPD nenhum Atleta poderá montar mais de um cavalo.

12. As provas do CPD deverão ser julgadas por 5 Juízes, sendo o Presidente Juiz Internacional e os restantes Juízes Nacionais nível 3 (JN 3), designados pela FEP.

13. O CPD de cada escalão realizar-se-á sempre independentemente do número de conjuntos inscritos.

14. De acordo com o disposto no artº 444.º deste Regulamento, nas 3 Provas que constituem o CPD do escalão Sénior, Jovens Cavaleiros e Júnior será interdito o uso de vara em prova.

15. A ordem de entrada dos conjuntos deverá ser determinada por meio de sorteio para os 1.º e 2.º dias do CPD. Para o 3.º dia os conjuntos entrarão em pista segundo a ordem inversa da classificação, considerando os resultados obtidos nas duas primeiras provas.

16. O Campeonato de Portugal de Ensino, deve ser referência para a seleção das equipas nacionais representantes de Portugal nos Campeonatos de Ensino Internacionais Oficiais, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos.

17. Prémios especiais:

As provas do Campeonato de Portugal serão dotadas de prémios a definir pela FEP, em concordância com o nível desta Competição.

O Campeão e Vice-Campeão poderão ainda receber troféus da FEP, que suportará igualmente o encargo das respetivas inscrições.